



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: SUELEN OLIVEIRA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 197 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - SEMTRAN**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO REDUTOR DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO NA ESTRADA DO SANTO ANTONIO ENTRE OS Nº302 E 324 – BAIRRO TRIÂNGULO.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências junto ao setor competente para a implantação de redutores de velocidade, bem como a devida sinalização com faixa de pedestres, na Estrada do Santo Antônio, nº 302 e nº 324, Bairro Triângulo.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que no local existe uma parada de ônibus, com grande circulação de pedestres, incluindo idosos, crianças e trabalhadores que utilizam o transporte coletivo diariamente. A ausência de redutores de velocidade e sinalização adequada tem colocado em risco a segurança dos moradores e usuários da via, considerando o fluxo de veículos em velocidade elevada.

Conforme evidenciado na imagem anexa, trata-se de um trecho que necessita urgentemente de medidas de segurança viária, a fim de prevenir acidentes e garantir a travessia segura dos pedestres.

Diante do exposto, solicitamos a máxima urgência na adoção das providências cabíveis.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: SUELEN OLIVEIRA

FERNANDO SILVA
Vereador



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: SUELEN OLIVEIRA



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 10/04/2026, 09:13:40